



RESOLUÇÃO Nº 399 DE 29 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão da Diversidade Sexual Jurídica para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão da Diversidade Sexual;

Art. 2º – Nomear os advogados abaixo para compor a Comissão da Diversidade Sexual:

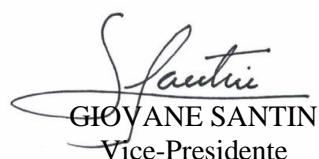
Natanael Magno Silva Mattos (**Rondonópolis**) – Presidente
Felipe de Medeiros Serrazina (**Tangara da Serra**) – Vice-Presidente

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 29 de maio de 2025.



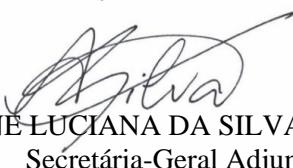
GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretario-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretaria-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro